



## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>EMENDA 50440001</b>
<b>EMENTA</b>		
Emenda 1 CICS - Deputado Daniel Agrobom - 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	<b>000003335</b>	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>23.691.2802.210C.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial
PROGRAMA	
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	
AÇÃO	
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa apoiada (unidade)	456.514	400
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
		<b>TOTAL: 200.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
			<b>TOTAL: 200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a Promoção da simplificação e incentivo ao desenvolvimento do artesanato, potenciais empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

### AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50440002</b>
EMENTA		Emenda 2 CICS - Deputados: Daniel Agrobom e Vitor Lippi - 21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001191	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.664.2801.21FI.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	664 - Propriedade Industrial
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
21FI - Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Registro realizado (unidade)	389.318	200.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 100.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
			em R\$ 1,00
			TOTAL: 100.000.000

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo o Registro e proteção da propriedade industrial (PI), além dos registros de programa de computador, topografia de circuitos integrados, e contratos que impliquem transferência de tecnologia, franquias e similares, com foco na disseminação da PI como um impulsionador da inovação no Brasil.

### AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>EMENDA 50440003</b>
EMENTA		
Emenda 4 - Deputado Amaro Neto - Modernização Tecnológica de Laboratórios -		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	<b>000001165</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.661.2801.210E.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	8	1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		TOTAL: 400.000,00

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000,000
				TOTAL: 400.000,000

### JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo fortalecer a capacidade de pesquisa e desenvolvimento das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) por meio da equipagem de laboratórios com tecnologias avançadas. A iniciativa busca impulsionar a inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional — como agroindústria, saúde, construção civil, mobilidade, bioeconomia, descarbonização e defesa — promovendo, especialmente, o crescimento científico e tecnológico em regiões menos desenvolvidas. Dessa forma, pretende-se reduzir desigualdades regionais, ampliar a competitividade do país e estimular a criação de soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade e a soberania tecnológica do Brasil.

**BENEFÍCIOS À SOCIEDADE:** Modernização tecnológica; Mais inovação e competitividade; Formação profissional de alto nível.  
**O QUE PODE SER FINANCIADO:** Microscópios Avançados; Espectrômetros; Sequenciadores de DNA; Computação de alto desempenho e Equipamentos de teste e calibração.

CNPJ: 00.394.478/0001-43 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50440004</b>
EMENTA		
Emenda 3 - Deputada Jack Rocha - 21FH - Economia Verde		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	<b>000001168</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>22.661.2801.21FH.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa implementada (unidade)	2	30	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 1.000.000,00
		TOTAL:	<b>1.000.000,000</b>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
000003566	99 A Definir	0	em R\$ 1,00 1.000.000,000
1000		2	
9 Reserva de Contingência			
		TOTAL:	<b>1.000.000,000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566	99 A Definir	0	em R\$ 1,00 1.000.000,000
1000		2	
9 Reserva de Contingência			
		TOTAL:	<b>1.000.000,000</b>

### JUSTIFICATIVA

Programa: N20D - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato Unidade Orçamentária Responsável: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração Direta Função de Governo: 23 - Comércio e Serviços Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

### AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50440005</b>
EMENTA		Emenda 5 - Deputado Vitor Lippi - Secretaria de Competitividade e Política Regulatória - SCPR/MDIC
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001167	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.125.2801.21B0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa realizada (unidade)	17	10
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
	90 Aplicações Diretas	8
		2.000.000
		TOTAL: 2.000.000
Cancelarmentos compensatórios		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 2.000.000
		TOTAL: 2.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO

000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 2.000.000

TOTAL: 2.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo estimular o desenvolvimento de uma plataforma digital nacional integrada, reunindo informações sobre as infraestruturas da qualidade, tais como normalização, avaliação da conformidade, metrologia, acreditação, regulamentação técnica e vigilância de mercado. Essa integração promoverá eficiência, competitividade e maior transparência regulatória, facilitando o acesso a dados técnicos e aprimorando a coordenação entre órgãos e entidades públicas e privadas.

No campo da Propriedade Intelectual e da Transferência de Tecnologia, a proposta visa ampliar as condições para que empresas brasileiras possam introduzir produtos e serviços inovadores e competitivos no mercado, fortalecendo a cooperação entre Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e o setor produtivo nacional.

Em síntese, o fomento a essas áreas trará impactos diretos e positivos à sociedade, com redução de custos regulatórios, aumento da eficiência produtiva, geração de emprego e renda, estímulo à inovação, maior autonomia tecnológica e redução do pagamento de royalties ao exterior. Além disso, ampliará a oferta de soluções tecnológicas e sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

### AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>EMENDA 50440006</b>
EMENTA		
Emenda 6 - Deputado Vitor Lippi SECEX- Secretaria de Comércio Exterior - CICS		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	<b>000001163</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>23.693.2801.20TU.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior
PROGRAMA	
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	
AÇÃO	
20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	10
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		8 2.000.000
		<b>TOTAL: 2.000.000</b>
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 2.000.000
		<b>TOTAL: 2.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 2.000.000
		<b>TOTAL: 2.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo reduzir o tempo e o custo das operações de comércio exterior, por meio da digitalização, simplificação e integração dos processos de importação e exportação. O desenvolvimento de sistemas e aprimoramentos tecnológicos na plataforma do Novo Processo de Importação, em especial na Declaração Única de Importação (DUIMP), representa avanço estratégico para a modernização da logística e dos controles aduaneiros. Estimativas indicam que essas medidas poderão reduzir o tempo médio de importação de 17 para até 5 dias, proporcionando mais transparéncia, previsibilidade e eficiência nas operações. Além de contribuir para a melhoria do ambiente de negócios, a iniciativa fortalece a competitividade das empresas brasileiras e aproxima o país das melhores práticas internacionais de comércio exterior, alinhadas às recomendações da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

### AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **744221**

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	:	6
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	:	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	:	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	:	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	:	0
<b>TOTAL :</b>	<b>6</b>	

### AUTOR DA EMENDA

5044 - Com. de Indústria, Comércio e Serviços

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_